



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 897, de 14 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7464.2025.0030752-55.

## **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o subitem II.11 e item IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO do Edital nº. 325/2025, alterado pela Portaria nº. 836/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/09 e 25/10/2025, que abre para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2026.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 325/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/09/2025, no tocante as datas a partir da divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGEn, que passam a vigorar conforme abaixo:

"II.11. Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item II.2, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas no presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção até o dia 02 de dezembro de 2025."

## "IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrição	15/09 a 28/10/2025
Publicação da homologação das inscrições na	03/11/2025
página do PPGEn	
Divulgação do resultado da etapa 02 na	02/12/2025
página do PPGEn	
Recursos ao resultado da etapa 02	03 e 04/12/2025
Divulgação do resultado dos recursos da	06/12/2025
etapa 02 na página do PPGEn	
Realização das entrevistas	10 a 18/12/2025
Divulgação do resultado final na página da	20/12/2025
UESB, do PPGEn e no DOE	
Envio da documentação para a matrícula	12 a 14/01/2026"





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N $^\circ$  16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 325/2025.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR